SENTENÇA

Processo Digital n°: 1010546-92.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Sistema

Remuneratório e Benefícios

Requerente: Daniel Marcio Molina e outros

Requerido: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Tendo em vista o levantamento do depósito e a inércia das partes nos termos da decisão de fls. 13, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Daniel Marcio Molina, Dayvid Luiz Miguel, Douglas Fabiano Sita, Eder Jean Salatino, Edivan Alves Bezerra, Edson Alexandre de Oliveira, Edson Ramas Arantes, Eliane Lopes Viana, Elias Alexandre dos Santos e Eliézer de Arruda Falvo contra Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017.

Certifique-se a presente decisão nos autos principais dando-se ciência às partes, e naqueles, nada sendo requerido, providencie a serventia seu arquivamento.

Oportunamente arquivem-se estes autos.

P.I.

São Carlos, 29 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA